ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.818/2021.

Vereador Autor: George Jardim.

Denomina a ponte da rua José de Jesus Júnior na localidade do Sana Ponte Waldithe Grativol e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominada Waldithe Grativol, a ponte da rua José de Jesus Júnior, em frente ao Poço da Canoa, na localidade do Sana, 6º (sexto) Distrito do município de Macaé - Sana.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 271/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c no Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 4.717/2021 de 06 de Janeiro de 2021,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ e FND.MUNIC.CENTRO ESTUDO JURÍDICOS.
Art. 2º - Os recursos de R$40.000,00 (quarenta mil reais) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.717/2021 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 3º - Os recursos de R$20.000,00 (vinte mil reais) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 4.717/2021 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 271/2021 — **DE: 03/11/2021**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Esporte					
59.01.27.122.0034.1.145	Implementar e Manter os Espaços destinados à Prática Esportivas no Município - C				
4.4.90.52.00.00.00		3239	004	16.000,00	
59.01.27.122.0034.1.147	Implementar e Manter os Espaços destinados à Prática Esportivas no Município - E				
4.4.90.52.00.00.00		3247	004	24.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**40.000,00**				
TOTAL ANULADO: 40.000,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Esporte					
59.01.27.811.0034.2.035	Macaé para o Esporte				
3.3.90.39.00.00.00		3267	004		24.000,00
59.01.27.812.0004.2.035	Macaé para o Esporte				
3.3.90.30.00.00.00		3276	004		16.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**40.000,00**				
TOTAL REFORÇADO: 40.000,00					

ANEXO II

DECRETO Nº.: 271/2021 — **DE: 03/11/2021**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FND.MUNIC.CENTRO ESTUDO JURÍDICOS					
FND.MUNIC.CENTRO ESTUD.JURIDICOS CEJUR					
21.02.02.062.0013.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.30.00.00.00		75	991	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00		76	991	10.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**20.000,00**				
TOTAL ANULADO: 20.000,00					
FND.MUNIC.CENTRO ESTUDO JURÍDICOS					
FND.MUNIC.CENTRO ESTUD.JURIDICOS CEJUR					
21.02.02.062.0013.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.39.00.00.00		4244	991		20.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**20.000,00**				
TOTAL REFORÇADO: 20.000,00					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
004	40.000,00	40.000,00
991	20.000,00	20.000,00
TOTAL:	**60.000,00**	**60.000,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 272/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c nos Incisos II e V do Art. 8º. da Lei nº 4.717/2021 de 06 de Janeiro de 2021,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) INSTITUTO DE PREV. SERV. M. MACAÉ.
Art. 2º - Os recursos de R$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.717/2021 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 3º - Os recursos de R$1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 4.717/2021 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 4º - Os recursos de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender o Anexo III, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso II do Art. 8º. da Lei nº 4.717/2021 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 272/2021 — **DE: 03/11/2021**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
INSTITUTO DE PREV. SERV. M. MACAÉ					
Instituto Prev. Servidores MACAEPREV					
57.05.09.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
4.4.90.51.00.00.00		2789	032	650.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**650.000,00**				
TOTAL ANULADO: 650.000,00					
INSTITUTO DE PREV. SERV. M. MACAÉ					
Instituto Prev. Servidores MACAEPREV					
57.05.09.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.36.00.00.00		2780	032		150.000,00
3.3.90.39.00.00.00		2781	032		500.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**650.000,00**				
TOTAL REFORÇADO: 650.000,00					

ANEXO II

DECRETO Nº.: 272/2021 — **DE: 03/11/2021**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
INSTITUTO DE PREV. SERV. M. MACAÉ					
Instituto Prev. Servidores MACAEPREV					
57.05.09.272.0050.0.003	Pagamento de Aposentadorias e Pensões				
3.1.90.01.01.00.00		2792	019	1.500.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**1.500.000,00**				
TOTAL ANULADO: 1.500.000,00					
INSTITUTO DE PREV. SERV. M. MACAÉ					
Instituto Prev. Servidores MACAEPREV					
57.05.09.272.0050.0.003	Pagamento de Aposentadorias e Pensões				
3.1.90.03.01.00.00		2793	019		1.500.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**1.500.000,00**				
TOTAL REFORÇADO: 1.500.000,00					

ANEXO III

DECRETO Nº.: 272/2021 — **DE: 03/11/2021**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR	VALOR REFORÇADO
INSTITUTO DE PREV. SERV. M. MACAÉ					
Instituto Prev. Servidores MACAEPREV					
57.05.09.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
4.4.90.51.00.00.00		2789	032	50.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**50.000,00**				
TOTAL ANULADO: 50.000,00					
INSTITUTO DE PREV. SERV. M. MACAÉ					
Instituto Prev. Servidores MACAEPREV					
57.05.09.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.1.91.13.02.01.00		2774	032		50.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**50.000,00**				
TOTAL REFORÇADO: 50.000,00					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
019	1.500.000,00	1.500.000,00
032	700.000,00	700.000,00
TOTAL:	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**